



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

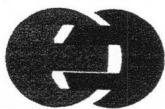
JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **03.590.515/0001-87** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 06 de setembro de 2021

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CELHA 560
RUBRICA

À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO N° 015/2021
Proc. Adm.: N° 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA

OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob N° 03.590.515/0001-87, Av. Alto do Bom Jesus, N° 04, Maioba, Paço do Lumiar – Maranhão. CEP: 65.130-000

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDACAO DA EMPRESA
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659
RUA ALTO DO BOM JESUS, N°04, MAIOBA
CEP: 65.130-000 PACO DO LUMIAR-MA**

Thiago Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 23/01/1984, portador do RG N°759374970 SSP-MA e CPF N° 943.808.053-87, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, N°80, Casa 06, Cond. Eco Park, Cohama, São Luis-MA, CEP: 65.067-197;

Eduardo Silva Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 26/01/1987, portador do RG N° 14836292000-9 SSP-MA e CPF N° 025.703.033-64, residente e domiciliado na Avenida 07, Casa 02, Maiobão, Paco do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000.

Unicos socios da empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, n°04, Maioba, Paço do Limiar-MA, CEP:65.130-000, inscrita no CNPJ: 03.590.515/0001-87, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO-JUCEMA, sob NIRE n° 21200471659 com despacho em 12/01/2000, resolvem em comum acordo, consolidar as clausulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Alto do Bom Jesus, N°04, Maioba, Paco do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000.






CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 44213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
120-4/00 - Construção de edifícios.

CLAUSULA QUARTA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 12/01/2000.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

THIAGO FERREIRA BARROS	95%	285.000,00 COTAS	TOTAL: 285.000,00
EDUARDO SILVA ARAUJO	5%	15.000,00 COTAS	TOTAL: 15.000,00
	100%	300.000,00 COTAS	TOTAL: 300.000,00

CLAUSULA SEXTA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA:

A administração da sociedade e exercida pelo sócio **THIAGO FERREIRA BARROS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos o atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 564
RÚBRICA 4**CLAUSULA DECIMA:**

A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contato contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

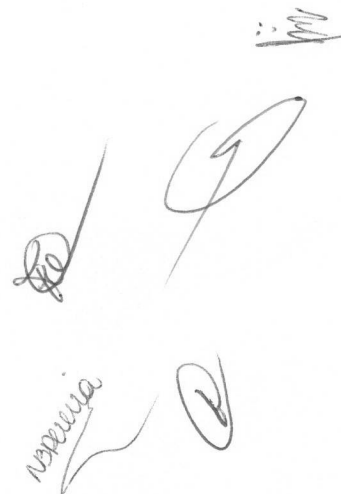
O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa d concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim jutos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

Paco do Lumiar-MA, 01/06/2021.

Thiago Ferreira Barros
RG:759374970 SSP/MA
CPF: 943.808.053-87

Eduardo Silva Araújo
RG:14836292000-9 SSP/MA
CPF:025.703.033-64

Handwritten signatures and initials. At the top right, there is a signature that appears to be 'M'. Below it, there are two large, stylized initials, possibly 'T' and 'E'. At the bottom left, there is a signature that looks like 'Thiago' and another signature to its right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02570303364	EDUARDO SILVA ARAUJO
94380805387	THIAGO FERREIRA BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 18:27 SOB Nº 20210719532.
PROTOCOLO: 210719532 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103911756. CNPJ DA SEDE: 03590515000187.
NIRE: 21200471659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2101441810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200471659	CNPJ 03.590.515/0001-87	Data de Ato Constitutivo 12/01/2000	Início de Atividade 12/01/2000		
Endereço Completo Rua ALTO DO BOM JESUS, Nº 04, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDE) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome THIAGO FERREIRA BARROS	943.808.053-87	R\$ 285.000,00	Sócio	S	
Nome EDUARDO SILVA ARAUJO	025.703.033-64	R\$ 15.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome THIAGO FERREIRA BARROS	943.808.053-87				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 02/06/2021	20210719532	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 15:32:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDASANLT.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2101441810
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2101441810

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

2

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101441849
NIRE 21200471659 CNPJ 03.590.515/0001-87			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ALTO DO BOM JESUS, Nº 04, xxxxx, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210719532	02/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210562439	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210263938	23/02/2021	BALANCO
002	20200753932	14/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190859644	23/07/2019	BALANCO
223	20180389068	22/05/2018	BALANCO
307	20180264702	09/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180263625	09/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180263625	09/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130251291	01/04/2013	BALANCO
223	20110012674	12/01/2011	BALANCO
002	20100656463	08/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080356885	18/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080498388	13/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	000172146	31/07/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	000038750	22/02/2000	BALANCO
090	21200471659	12/01/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 15:32:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPLMNL8.



MAC2101441849

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **THIAGO FERREIRA BARROS**

FILIAÇÃO
WILLIAM PENHA BARROS E MARIA AMELIA FERREIRA BARROS


DATA NASCIMENTO **23/01/1984** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATALIDADE **SAO LUIS - MA**

OBSERVAÇÃO

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **94380805387** DNI **P-256** VIA-02
REGISTRO GERAL **000075937497-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/04/2019**
REGISTRO CIVIL
NASC. N.152340 FLS.51V LIV.A194

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SEDE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH **2496255290** CNS
MAI805723765

[Assinatura]
LICENCIADO CARTEIRANTE

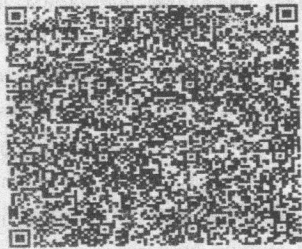


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten mark]

0074980378

0074980378



0074980378


[Handwritten signatures and marks]

10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 571
RÚBRICA G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME EDUARDO SILVA ARAUJO		
		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 148362920009 SSP MA		
CPF 025.703.033-64	DATA NASCIMENTO 26/01/1987	
FILIAÇÃO JOSE RICARTI ULISSES MARQUE S OCIMA ALVES DA SILVA ARAUJO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 03622822314	VALIDADE 10/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 27/06/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Eduardo Silva Araujo</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 11/07/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		41812640554 MA035680083
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8417-1195		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 18:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8417-1195
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 18:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and initials]

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 574

RÚBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8417-1195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **18:42:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

(Handwritten signatures and initials)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.315.802-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/062021
 RAZÃO SOCIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200471659 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/05/2009 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 4500
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
 ENDEREÇO RUA ALTO DO BOM JESUS NÚMERO: 4
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO PORTO MOCAJITUBA BAIRRO: MAIOBA
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8423-5491 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA ALTO DO BOM JESUS NÚMERO: 04
 COMPLEMENTO: : KM 07; SALA: 06;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MAIOBA
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8423-5491 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

(Handwritten signatures and marks)

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
29	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
30	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
35	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
36	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
37	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
45	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
46	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2570303364	EDUARDO SILVA ARAUJO	101 - SÓCIO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	3 - CONTADOR
94380805387	THIAGO FERREIRA BARROS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/05/2009	--	Ativo
NF-e	22/08/2018	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 27/08/2021

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ESPELHO MOBILIÁRIO**

NOME EMPRESARIAL:

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF:

03.590.515/0001-87

NÚMERO DE CADASTRO 1876932		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS			LOGRADOURO RUA RUA ALTO DO BOM JESUS	
NÚMERO 04	Nº CEP 65130000	BAIRRO MAIOBA	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 08/03/2019	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL 123158028	E-MAIL ocidental.serv@gmail.com		WEBSITE	TELEFONE

CONTADOR: **1876932 - OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712115	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
711970	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711661	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
711952	4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
712013	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
712444	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713026	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712117	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711956	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Ativ. Principal
711703	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
712423	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711669	4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
713028	3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
712132	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
711781	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
713073	4120-4/01	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
711944	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
712037	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
711945	4120-4/01	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
712035	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712134	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
712796	4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712173	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
712065	4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
711600	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
711959	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
711872	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
712802	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
712809	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
711707	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
712871	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
711918	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

SÓCIOS DA EMPRESA

1876932 | OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.590.515/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.315802-8
Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALTO DO BOM JESUS
Número: 4 Complemento:
Bairro: MAIOBA
Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA
CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 84235491

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 579
 RÚBRICA G



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195584/21

Data da

11/08/2021 16:41:26

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALTO DO BOM JESUS, 4 CEP: 65130000

Telefone: (98)84235491

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and the word "RUBRICA" written vertically.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039443/21

Data da

09/06/2021 09:31:56

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ:03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALTO DO BOM JESUS, 4 CEP: 65130000

Telefone: (98)84235491

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

23


PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

 PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
 CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0009185
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 1876932	NOME DO CONTRIBUINTE OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 03.590.515/0001-87	
ENDEREÇO RUA RUA ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO	BAIRRO MAIOBA
NÚMERO CEP 65130000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 03.590.515/0001-87	NOME DO REQUERENTE OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 27/08/2021 Hora de Emissão: 18:08:13	Validade: 25/11/2021
--	-----------------------------

<p>A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão</p> <p>Já nas certidões de empresas:</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.</p> <p>Paço do Lumiar (MA), 27 de Agosto de 2021</p>	
---	--

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará
898 / 2021**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: **1876932 / OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS**Razão Social: **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**CPF / CNPJ: **03.590.515/0001-87**Endereço: **RUA RUA ALTO DO BOM JESUS, 04 MAIOBA CEP: 65130000**Observações: **INSCR.MUNICIPAL: 3271953732 // INSCR.ESTADUAL: 123158028**

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711956 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

712132 - 4744-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**711959 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**712444 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**713028 - 3600-6/02 **DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS**712809 - 7820-5/00 **LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**712034 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**713073 - 4120-4/01 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**711944 - 4212-0/00 **CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**713026 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**711655 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**712013 - 4322-3/01 **INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**711970 - 4299-5/99 **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**711707 - 4222-7/01 **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E****CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**712035 - 4399-1/03 **OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)**711703 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**711953 - 4330-4/02 **INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS****DE QUALQUER MATERIAL**711952 - 4221-9/03 **MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**711661 - 4789-0/07 **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**712037 - 4312-6/00 **PERFURACOES E SONDAgens**712423 - 4391-6/00 **OBRAS DE FUNDACOES**711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**712184 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM****MOTORISTA**

18/01/2021

ALVARÁ

712065 - 4751-2/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

712398 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

711918 - 8111-7/00 **SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS**

PREDIAIS

711669 - 4741-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

712125 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

712117 - 4742-3/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

712871 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

712802 - 8129-0/00 **ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

711600 - 4299-5/01 **CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

711962 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS**

711872 - 4292-8/01 **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**

712134 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

712040 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

711945 - 4120-4/01 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

711781 - 4322-3/02 **INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

712115 - 4754-7/01 **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

712173 - 4924-8/00 **TRANSPORTE ESCOLAR**

712796 - 4311-8/01 **DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

711717 - 7732-2/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**

Data de Abertura
08/03/2019

Data de Emissão
18/01/2021

Vencimento
31/12/2021

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

Assinatura

25

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.590.515/0001-87**Razão Social:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R ALTO DO BOM JESUS 04 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021**Certificação Número:** 2021081202022154150679

Informação obtida em 27/08/2021 17:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAIOBA

27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Certidão n°: 11783204/2021
Expedição: 06/04/2021, às 16:01:44
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.590.515/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

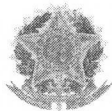
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Nayara"
- A circled "2" or similar mark
- A circled "1" or similar mark
- A circled "2" or similar mark



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853357/2021

Emissão: 30/08/2021

Validade: 26/02/2022

Chave: zyxWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Registro: 0000005314

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/11/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,MANUTENCAO REDES DE DISTRIBUICOES DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDE);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS;E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;INSTALACOES DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALUER MATERIAL;SERVICOS DE PINTURADE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,MINIMERCADOS,MAERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSONARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACOES DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ;ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCERO ANDAIMES;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFICIOS;EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS;LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMICILIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RAUS,PRACAS E CALCADAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALTO DO BOM JESUS, 04, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005314EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA

Registro: 1105472620

CPF: 080.141.913-15

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 590
RÚBRICA g

Página 2/2

Nº 853357/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 26/02/2022
Chave: zyxWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.019.963-63

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THIAGO FERREIRA BARROS

CPF: 943.808.053-87

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: EDUARDO SILVA ARAUJO

CPF: 025.703.033-64

Função: EMPRESARIO

g
AD
BRUNO
B





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 591
RÚBRICA CF

Página 1/1

Nº 844760/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7D196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.019.963-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 28/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA - EPP

Registro: 0000012491

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI - ME

Registro: 0000023696

CNPJ: 06.539.492/0001-74

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 0000005314

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 592
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 844312/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 46zc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA
Registro: 1105472620
CPF: 080.141.913-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/02/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 23/12/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

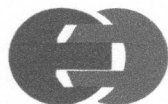
Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. E. EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0005435595
CNPJ: 26.061.264/0001-49
Data Início: 25/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POLLUS CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI- EPP
Registro: 0005367875
CNPJ: 26.641.671/0001-25
Data Início: 21/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Registro: 0000005314
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Data Início: 06/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
Proc. Adm.: Nº 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

A empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba, Paço do Lumiar – Maranhão. CEP: 65.130-000, por intermédio do seu representante legal, **Sr. Thiago Ferreira Barros**, portador da Carteira de Identidade Nº 75937497-0 SSP-MA e do CPF Nº 943.808.053-87, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **Madson Jorge de Carvalho**, Engenheiro ambiental, CREA N 1113821558MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF Nº 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841484/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MEM - ANAJATUBA
FOLHA 594
RUBRICA f

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON JORGE DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**
Registro: **1113821558MA** RNP: **1113821558**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210397494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 18/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Contratante: **Município de Vitoria do Mearim** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA Antonio Filho Nº: s/n
Complemento: Bairro: Campina
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: 045.A/2018/PMVM Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R\$ 2.070.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Antonio Filho Nº: s/n
Complemento: Bairro: Campina UF: MA CEP: 65350000
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM
Coordenadas Geográficas: -3.469136, -44.872335
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 15/02/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Município de Vitoria do Mearim CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 ano; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 ano;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SANEANTES DE VIAS, COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL de Residuos no Município de Vitoria do Mearim.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841484/2021
15/03/2021, 12:50
aZyBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZyBd

(Handwritten signatures and initials)
39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/03/2021, às 14:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, situada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Centro, Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, tendo como seu representante legal, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **Jonatas Fernando de Souza Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 027.579.453-94, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, junto ao Engenheiro Ambiental, Sr. **MADSON JORGE DE CARVALHO**, CREA Nº 111382155-8 e CPF: 034.019.963-63 executou os serviços de manutenção saneantes de vias, coletaagem e transporte com destinação final na central de Gerenciamento Ambiental Titara, de resíduos sólidos do Município de Vitória do Mearim – MA, no período de 01 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2021 conforme Planilha Orçamentária abaixo referente ao **CONTRATO Nº 045.A/2018/PMVM**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Vitória do Mearim – MA, em 22 de fevereiro de 2021.

Elaine de Jesus do Amaral Silva
Elaine de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental
CREA: 1115175343MA

Jônatas Fernando de Souza Ribeiro
JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF/MF N: 027.579.453-94
Responsável legal da **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com
Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 em



Certidão nº 841484/2021

15/03/2021, 14:19

Chave de impressão: aZyBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PALNILHA DE ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR SEM BDI	VLR COM BDI	VLR TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					
1.1	ENCARREGADO DE FRETE	H/MÊS	640	14,42	18,03	11.537,13
1.2	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	H/MÊS	256	8,44	10,55	2.699,59
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
2.1	AJUDANTE CAPINA	H/MÊS	2.112	8,44	10,55	22.271,59
2.2	AJUDANTE VARRIÇÃO DE RUA	H/MÊS	8.800	8,44	10,55	92.798,31
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					
3.1	MOTORRISTA	H/MÊS	192	11,30	14,13	2.712,00
3.2	AUTOMEVEL DE APOIO	H/MÊS	128	42,51	53,14	6.801,60
3.3	CAMINHÃO BASCULANTE	H/MÊS	168	80,97	101,21	17.004,07
3.4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	H/MÊS	128	86,46	108,08	13.833,60
4.0	FERRAMENTAS E EPI					
4.1	FERRAMENTAS					
4.1.1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	UND	12	85,47	106,84	1.282,05
4.1.2	PÁ	UND	12	17,29	21,61	259,35
4.1.3	ENXADA	UND	12	21,17	26,46	317,55
4.2	E.P.I					
4.2.1	LUVA	PAR	14	7,29	9,11	127,58
4.2.2	BOTA	PAR	14	43,67	54,59	764,23
4.2.3	MASCARA	UND	14	1,32	1,65	23,10
4.2.4	ÓCULOS	UND	14	3,90	4,88	68,32
VLR TOTAL DA PLANILHA MENSAL						172.500,00
VLR TOTAL DA PLANILHA ANUAL						2.070.000,00

JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 CPF/MF N: 027.579.453-94
 Responsável legal da **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
 Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
 Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com
 Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 em



Certidão nº 841484/2021
 15/03/2021, 14:19
 Chave de Impressão: aZyBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA URBANA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON JORGE DE CARVALHO CREA Nº 1113821558MA, inscrita no CPF: 034.019.963-63, com endereço na rua Valença, nº 01, condomínio Juriti, bloco 09, AP: 301, São Luís – MA.

Atesto esses serviços, tendo início 01/12/2018 e seu termino na data 15/02/2021 de acordo com a **ART de nº MA20210397494**.

Laudo de responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental, **ELAÍNE JESUS DO AMARAL SILVA CREA Nº 1116199149MA**.

Atestamos ainda, que não há registro de fato que desabone a conduta do responsável técnico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.

Elaine de Jesus do Amaral Silva
Elaine de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental

CREA: 1115175343MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 emitida



[Handwritten signatures and marks]

Certidão nº 841484/2021
15/03/2021, 14:19

Chave de Impressão: aZYBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 1 folhas





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 108780 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 108780 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008376515
DATA DE EMISSÃO : 13/11/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA
Carteira: 1105472620XXXX
CPF: 06014191315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011054726203050910 Tipo de ART: Indefinido
Registrada em: 08/08/2015
Baixada em: 13/11/2015
Endereço da Obra: AV. GENERAL ARTUR CARVALHO Nº 113, TURU, CEP: 65066320 SAO LUIS/MA
Proprietário: ALVECON CONSTRUTORA LTDA
Empresa: TERRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME
Contratante: ALVECON - CONSTRUTORA LTDA
EXATIDÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA FINS COMERCIAIS COM AREA CONSTRUIDA DE 326,00M2 CONFORME CONTRATO N. 003/2015 E DE ACORDO COM QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

LOCALIZAÇÃO DA OBRA - 326,00M2-
ALVENARIA TIPO CERAMICO - 454,00M2
COBERTURA TELHA CERAMICA TIPO CANAL - 366,00 M2
ESQUADRIA - ALUMINIO 32,00M2
PISO - ALTA RESISTENCIA 308,00M2
PINTURA - PVA 822,00M2
PONTOS ELETRICOS - 83 PTS
PONTOS HIDRO SANITARIOS - 37 PTS

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, qua vai datada e assinada, por quem do direito.

Sélio Paschoa Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

Av. General Artur Carvalho 113 Turu - São Luis (Ma) - Cep 65 066 320
CNPJ: 02.614.645 /0001-40
Tel: (98) 9 8874 0735

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização por Antonio Carlos Lóiola Maia, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

- a. Contrato nº. - 003/2015 (Anexo I)
- b. Local de realização: Av. General Artur Carvalho nº 113 - São Luis (Ma)
- c. Período de realização: 14/07/2015 a 09/11/2015
- d. Período executado e prazo contratual: 14/07/2015 a 09/11/2015. Prazo - 110 dias

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 108780/15 Fls. 01 A 08

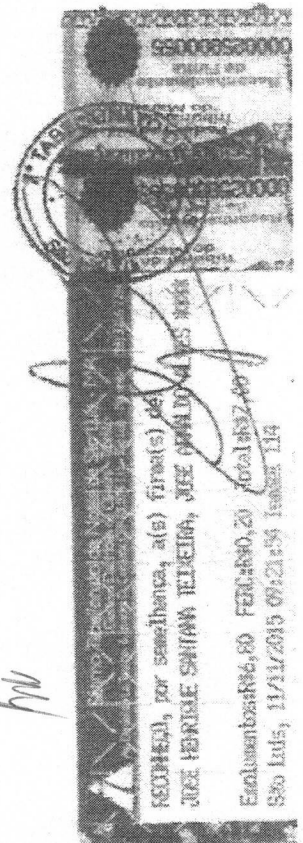
2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social : ALVECON CONSTRUTORA LTDA
End : Av General Artur Carvalho Nº 113
CNPJ: 02.614.645/0001-40
Responsável : Jose Arnaldo Alves

Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Terra Engenharia e Comercio Ltda
CNPJ: 03.339.803/0001-63
Registro no Crea : 0000005193EMMA
End : Estrada da Raposa Ma 203 Qd 3 lotes 03 e 04 Bairro Piramide Mun. Raposa (Ma)



4. Dados do Responsável Técnico

Nome: Antonio Carlos Lóiola Maia
Título: Engenheiro Civil
End : Rua Grande 201 Recanto dos Vinhais
Confea : 110 547 262 0

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Conforme planilha (Anexo II)

7º Tabelionato

ALVECON CONSTRUTORA LTDA
Jose Arnaldo Alves
CPF : 215 721 433-04

7º Tabelionato

Engº José Henrique Santana Teixeira
CREA : 110.260.812-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Av. General Artur Carvalho 113 Turu - São Luis (Ma) - Cep 65 066 320-
 CNPJ: 02 624 645 /0001-40
 Tel : (99) 9 8874 0736

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 108789/15 - Fls. 01 A 6

OBRA - CONSTRUÇÃO PREDIO COMERCIAL			
LOCAL - São Luis-MA / Av.Gen Artur Carvalho 113			
PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO II			
ITENS	SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, aquisição e assentamento	M2	2,00
1.2	Barracao para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	6,00
1.3	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleitadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	M2	326,00
1.4	Taxas (Crea e Prefeitura)	M2	326,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	-	-
2.1	Escavacao manual de vala em material de la categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	24,60
2.2	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	M2	398,00
2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	M3	12,90
3.0	INFRAESTRUTURA	-	-
3.1	Alvenaria de pedra argamassada cim /areia 1:4	M3	21,90
3.2	Lastro de concreto magro, para fundação traço 1:4:8, acabamento sarrafeado, preparo mecânico espessura de 5cm	M3	1,10
3.3	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x (p/ sapatas, vigas e pilaretes)	M2	88,60
3.4	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	895,00
3.5	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	69,00
3.6	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	M3	12,80
3.7	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	M3	12,80

Santo Patrício Leite Junior
 Chefe do DEDEC
 Matrícula 0219

40

av. General Artur Carvalho 113 Turu - São Luis (Ma) - Cep 65 066 320
 CNPJ: 02 614 645 /0001-40
 Tel: (98) 9 8874 0736

ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 02574015 Fis. 01 A 06

4.0 SUPERESTRUTURA			
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	M2	122,00
4.2	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.390,00
4.3	Armacao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	128,00
4.4	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	52,00
4.5	Lancamento/aplicacao manual de concreto em vigas ,pilares e lajes	M3	52,00
4.6	Escoramento formas ate h = 3,30m, com madeira de 3a qualidade, nao aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x.	M3	8,60
4.8	Laje premoldada com lajota cerâmica ,capeamento=4cm malha de aço 5.0 15 x20	m2	326,00
5.0 COBERTURA E TRATAMENTOS			
5.1	Tesouras em madeira de primeira, comprim. 10,00m	und	7,00
	Madeiramento maçaranduba ou ipê (linhas, terças, caibros e ripas	m2	368,00
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal	M2	368,00
5.3	Calças e beirais em massa cim/areia 1:4	M	126,00
6.0 ALVENARIAS E FECHAMENTOS			
6.1	Paredes em tijolo ceramico 9x14x19	m2	454,00
6.2	Paredes em gesso com 8 cm espessura	m2	12,60
7.0 REVESTIMENTO			
7.1	Chapisco cim /areia 1:3 paredes,vigas e pilares	M2	1.054,00
7.2	Chapisco cim /areia 1:3 sob lajes	M2	308,00
7.2	reboco paulista espess 2,5cm 1:4	M2	946,00
7.3	emboço cim/areia 1:4	M2	108,00
7.4	Ceramica tipo gres 30x30cm c/rodape	M2	108,00
8.0 FORRO			
8.1	Pvc reguas de larg.20cm	M2	317,00
9.0 PAVIMENTAÇÃO			

Santa Barbara, 15 de Maio de 2015
 Chefe do DEIC
 Manoel de Deus

[Handwritten signatures and initials]

Av. General Artur Carvalho 113 Turu - São Luís (Ma) - Cep 65 066-320
 CNPJ: 02 614 645 /0001-40
 Tel: (98) 9 8874 0736

CREA - MA
**AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO**
 Nº 108780/15 Fls. 01 A 06

9.1	Laje de impermeabilização em concreto simples 1:3:6 c/e = 7 cm	M2	308,00
9.2	Piso alta resistencia com e=8mm	M2	308,00
9.3	Piso ceramico tipo gres 30 x 30	M2	9,00
9.4	Calçada de proteção	M2	72,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	Aluminio/vidro 6mm	M2	32,00
10.2	Portas em aço tipo enrolar	M2	32,00
10.3	Porta lisa em madeira compensado 60/80/90x2,10m completa com caixas, alizares, fechaduras e dobradiças	und	6,00
10.4	Portão em grade de ferro	M2	3,40
11.0	PINTURAS E ACABAMENTOS		
11.1	emassamento acrilico em paredes	M2	693,00
11.2	tinta acrilica sobre massa 3 demãos	M2	946,00
11.3	tinta esmalte sintetico em portas de aço	M2	70,80
11.4	verniz em portas madeira	M2	10,20
11.5	tinta a base água (hidracor) em muro	M2	96,00
12.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	Quadro medição trifasico	und	1,00
12.2	Quadro distribuição p 12 circ e/barramentos	und	2,00
12.3	Ramal trifasico cabo 16,00mm ² 3p + T	m	24,00
12.4	Ramal alimentação quadros 3p +T c/cabo 10,00mm ²	m	36,80
12.5	Circ distribuição 3# cabo 6,00mm ²	m	13,00
12.6	Circ distribuição cabo 3# 4,00mm ² p/arcondicionado	m	42,00
12.7	Circ distribuição cabos 3# 2,50mm ²	m	322,00
12.8	Tomadas de força 2p +T em caixas de embutir 4x2	und	24,00
12.9	Interruptor de 1S e 2S em caixa de embutir 4x2	und	8,00
12.10	Luminarias 2x32W completa (calha, reator)	und	12,00
12.11	Luminarias 1x16W completa	und	8,00
12.12	Refletor 400w	und	2,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
13.1	Ramal alimentação p/caixa inferior c/ tubo 25mm	m	13,00
13.2	Coluna distribuição c/tubo 50mm e conexões	m	14,00

CREA - MA
**AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO**
 Nº 108780/15 Fls. 01 A 06

Santo Paschoa Lima Junior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0613

(Handwritten signatures and initials)

ALVECON CONSTRUTORA LTDA

Av. General Artur Carvalho 113 Turu - São Luís (Ma) - Cep 65 066 320

CNPJ: 02 614 645 /0001-40

Tel: (98) 9 8874 0738

13.3	Ramal distribuição c/tubo 32 mm e conexões	m	43,00
13.4	Ramal distribuição c/ tubo 25mm e conexões	m	22,00
13.5	Registro gaveta de 2"	und	1,00
13.6	Registrogaveta de 1"	und	6,00
13.7	Caixa d"gua superior em fibra de 5.000 l completa c/conexões , registros, flanges	und	1,00
14.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
14.1	Tubo pvc esgoto 100mm embutido em piso/conexões	m	35,00
14.2	Tubo pvc esgoto 75mm embutido em piso c/conexões	m	8,90
14.3	Tubo Pvc esgoto 50mm embutido em paredes c/conexões	m	21,00
14.4	Tubo Pvc esgoto 40mm embutido em paredes c / conexões	m	14,00
14.5	Ramal c/tubo 100mm p fossa e sumidouro	m	8,40
15.0	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS		
15.1	Conjunto calha, tubo 88mm, conexões	m	31,00
16.0	LOUÇAS E METAIS		
16.1	Bacia sanitária de louça branca completa , c/ caixa acoplada	conj	6,00
16.2	Lavatório de louça sem coluna , inclusive torneira metal	conj	3,00
17.0	DIVERSOS		
17.1	Soleiras de granito	m	16,80
18.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
18.1	Limpeza geral	M2	326,00

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 108780/15 FIS. 01 A-00


Saulo Pacheco Lima Júnior
 CREA Nº 02606
 Matrícula 0219

São Luís, 10 de Novembro de 2015

De Tabelionato

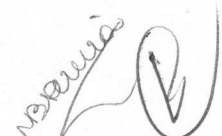

 ALVECON CONSTRUTORA LTDA
 Jose Arnaldo Alves
 CPF : 215.721.433-04

De Tabelionato


 Engº José Henrique Santana Teixeira
 CREA : CREA : 110.260.812-2











ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, situada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, Governador Nunes Freire – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.834/0001-10, tendo como seu representante legal o Secretário Municipal de Administração Comércio e Indústria, Sr. **José Fábio Andrade de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 777.280.683-34, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba, Paço do Lumiar – Maranhão. CEP: 65.130-000, está executando os serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria de Governador Nunes Freire/MA, conforme **CONTRATO Nº 2309001/2020, PROCESSO ADM. Nº 100820059/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020** em anexo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Governador Nunes Freire - MA, em 28 de maio de 2021.

José Fábio Andrade de Souza
CPF: 777.280.683-34

Secretário Municipal de Administração Comércio e Indústria
Município de Governador Nunes Freire





CONTRATO Nº 2309001/2020
PROCESSO Nº 100820059/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA E A EMPRESA OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.834/0001-10, com sede na **Rua do varejão, Nº115 - Centro**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria. Sr.º José Fábio Andrade de Souza portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº 15990093-0 SSP/MA e CPF nº 777.280.683-34, e a empresa Ocidental Comércio e Serviços LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, bairro Maioba, na cidade de Paço do Lumiar – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º Thiago Ferreira Barros, R.G. n.º 759337497-0 SSP-MA, C.P.F. n.º 943808053-87, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2309001/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2020-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 100820059/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2017 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração, Comércio e Indústria de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 503.262,13 (Quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

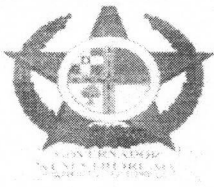
I – Edital do Pregão Presencial n.º 013/2020 e seus anexos;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 11 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência até 31 de dezembro, do corrente ano (2020), com início na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, em Jornal Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde

(Handwritten signatures and initials)
45



que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADO DIREITO a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (**Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional**), **Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual**, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

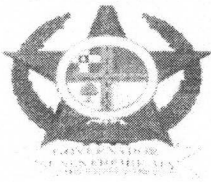
PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature with 'MSDULLIA' written vertically, and a circled '2' at the bottom right.



PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Bradesco, Conta Corrente nº137350-1, Agência nº 0408-1.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RE Pactuação DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

(Handwritten signatures and initials)



PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

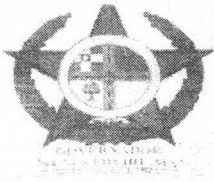
ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 Sec. Mun. de Adm. Comércio e Indústria
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0100000000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 013/2020:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 013/2020;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 013/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 013/2020:

[assinaturas e rubricas]



- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de fornecimento, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

Rua do Varejão nº 115, Centro – Governador Nunes Freire – MA.

[Assinaturas manuscritas]



PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 013/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Governador Nunes Freire - MA, 23 de setembro de 2020.



JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria
CPF nº 777.280.683-34
Port. 001/2020
CONTRATANTE



OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 03.590.515/0001-87

Thiago Ferreira Barros

CPF nº 943.808.053-87

CONTRATADA



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 100820059/2020
CONTRATO Nº 2309001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2309001/2020,
PROCESSO Nº
100820059/2020, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/1993.

O Município de Governador Nunes Freire - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.834/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, com sede na Rua do Varejão, Nº 115, Centro de Governador Nunes Freire/MA, órgão da Administração Pública, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, o Sr. José Fabio Andrade de Souza, portador do CPF sob nº 777.280.683-34 e RG nº 15990093-0 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **contratante**, e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e endereço na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, bairro Maioba, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.590.515/0001-87, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Thiago Ferreira Barros, portador do CPF nº 943.808.053-87, doravante denominada simplesmente **contratada**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº. 100820059/2020 ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (doze) meses no contrato de prestação de serviços de Manutenção Predial para o exercício de 2021, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2021, findando no dia 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Terceira – Da Dotação

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentaria: 0203 Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria

Projeto/Atividade: 04 122 0003 2. 003 Manut. e func. das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

FONTE: 0100000000

VALOR SUPLEMENTADO: SIM () NÃO (x)

Cláusula Quarta - Da Ratificação

[Handwritten signatures and initials]
52




Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Governador Nunes Freire - MA, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Comércio e Indústria

CPF sob nº 777.280.683-34

CONTRATANTE




OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.590.515/0001-87

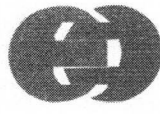
Thiago Ferreira Barros

CPF: 943.808.053-87

CONTRATADA

 PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL 0100602	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 19/07/2021 16:52:14	
	DATA DO FATO GERADOR 19/07/2021	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS				
	ENDEREÇO RUA RUA ALTO DO BOM JESUS, Nº 04, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR MA, 65130000	COMPLEMENTO				
Nº CPF/CNPJ 03.590.515/0001-87	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 1876932	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL ocidental.serv@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE					
ENDEREÇO R DO COMERCIO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65284000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 01.612.834/0001-10	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UND	1	4ª (quarta) medição do 01º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2309001/2020 PROCESSO Nº 100820059/2020	68.905,68	68.905,68

OBSERVAÇÕES Banco Bradesco Agencia: 0408-1 Conta Corrente: 137350-1 CNPJ: 03.590.515/0001-87										TOTAL GERAL 68.905,68
IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS					VALOR LÍQUIDO 66.838,51
RETIDO SIM	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 5,00 %	BASE DE CÁLCULO 41.343,41	TOTAL ISS 2.067,17		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO 4120-4/01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS										

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 27.562,27	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	---	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado Fora do Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 11.982,70 (17.39%)
--	--	--	---

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 90ff598499ad6cf816607d22104db650

Recebi(emos) de OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0100602 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0100602
_____/_____/_____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do recebedor

MUNICÍPIO:		GOVERNADOR NUNES FREIRE										Nº da Medição		Planilha de Medição				
OBJETO:		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração, Comércio e Indústria de Governador Nunes Freire/IMA										4		19/07/2021				
EMPRESA EXECUTORA:		Occidental Comércio e Serviços LTDA										12		Medição Anual (R\$)				
PROPOSTANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE										12		R\$ 68.905,68				
Nº DO PROCESSO		100820059/2020										R\$ 503.262,13		R\$ 68.905,68				
ITENS	DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS				RECURSOS DE TERCEIROS				EXECUTADO				ACRÉDITOS		PREÇO TOTAL		
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	QUANT.	%	
		NO PERÍODO				LACUNADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				LACUNADO NAS MEDIÇÕES ANTERIORES				ACRÉDITOS		PREÇO TOTAL		
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS																	
1.1	Demolição de acabamento em coberturas com telhas	m²	120	22,17	R\$ 2.660,40													
1.2	Remoção de esquadrias de madeira com ou sem batente	m²	45	13,64	R\$ 613,80													
1.3	Remoção de calha de zinco reaproveitamento	m	100	9,04	R\$ 904,00													
1.3	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	50	15,98	R\$ 799,00													
1.5	Demolição de rufo de concreto	m	50	3,76	R\$ 188,00													
1.6	Demolição de concreto manualmente	m³	10	221,89	R\$ 2.218,90													
1.7	Demolição de torres	m²	95	6,82	R\$ 647,90													
1.8	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m²	75	10,51	R\$ 788,25													
1.9	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,08m	m²	80	23,58	R\$ 1.886,40													
1.10	Demolição de alvenaria de blocos vazados (tobogã)	m²	40	33,13	R\$ 1.325,20													
1.11	Demolição de pisos vinílicos (plastiflex), exclusive contra-	m²	40	4,51	R\$ 180,40													
1.12	Demolição manual de piso em concreto simples 6/10	m²	150	22,17	R\$ 3.325,50													
1.13	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	270	17,05	R\$ 4.603,50													
1.14	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-	m²	80	9,04	R\$ 723,20													
1.15	Demolição de reboco	m²	200	7,53	R\$ 1.506,00													
1.16	Remoção de luminárias	un	15	10,45	R\$ 156,75													
1.17	Remoção de pintura óleo ou esmalte	m²	95	11,51	R\$ 1.093,45													
1.18	Coleta e carga manual de entulho	m³	120	15,08	R\$ 1.809,60													
2	INFRA-ESTRUTURA																	
2.1	Limpa manual de terreno com vegetação rasteira,	m	550	3,76	R\$ 2.068,00													
2.3	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado	m	50	35,22	R\$ 1.761,00													
2.5	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm com argamassa 15 - (1-2-8) (cimento, cal e areia) junta 2cm	m²	50	104,16	R\$ 5.208,00													
3	SUPER-ESTRUTURA																	
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1-2-8 (cimento/cal/areia) junta=2cm	m²	300	36,77	R\$ 11.031,00													
3.2	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1-2-8 (cimento/cal/areia) junta=2cm	m²	50	104,16	R\$ 5.208,00													
3.3	Concreto Armado fck=30 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa NF_01/2017	m³	10	1.668,20	R\$ 16.682,00													
3.4		m³	10	1.668,20	R\$ 16.682,00													

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "mi" and "E"
 - Middle right: "mi" and "E"
 - Bottom right: "mi" and "E"
 - Far right: "mi" and "E"
 - Bottom center: "mi" and "E"
 - Bottom left: "mi" and "E"

3.5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m³	7	405,84	R\$	2.840,86	3,00	42,96%	R\$	1.217,52	1.217,52	3,00	6,00	42,86%	R\$	2.435,04
4	ESQUADRIAS															
4.1	Batente em madeira de lei L = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	10	242,26	R\$	2.422,60	1,00	10,00%	R\$	242,26	2.180,34	9,00	10,00	100,00%	R\$	2.422,60
4.2	Fechadura para portas internas/externas: IMAB, linha Duna, ref.8866-CR, ou similar.	un	10	189,54	R\$	1.895,40	10,00	0,00%	R\$	189,54	1.895,40	10,00	10,00	100,00%	R\$	1.895,40
4.3	Fornecimento de cadeado 50 mm	un	8	31,80	R\$	252,80	3,00	0,00%	R\$	-	252,80	3,00	8,00	100,00%	R\$	252,80
4.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	10	224,36	R\$	2.243,60	10,00	0,00%	R\$	-	2.243,60	10,00	10,00	100,00%	R\$	2.243,60
4.5	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas	m	5	137,43	R\$	687,15	4,00	0,00%	R\$	-	549,72	4,00	4,00	80,00%	R\$	549,72
4.6	0,60 x 2,10 m, exclusive batenetes e ferragens	un	4	259,09	R\$	1.036,36	1,00	0,00%	R\$	-	1.036,36	1,00	4,00	100,00%	R\$	1.036,36
4.7	Porta em madeira compensada (virota), lisa, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batenetes e ferragens	un	7	674,25	R\$	4.719,75	1,00	14,29%	R\$	674,25	4.045,50	6,50	7,00	100,00%	R\$	4.719,75
4.8	Porta em madeira compensada (virota), lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batenetes e ferragens	un	2	664,15	R\$	1.328,32	4,00	0,00%	R\$	-	2.656,64	4,00	4,00	200,00%	R\$	2.656,64
4.9	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	15	98,50	R\$	1.477,50	10,00	0,00%	R\$	-	985,00	10,00	10,00	66,67%	R\$	985,00
4.11	Revisão de esquadrias de ferro	m²	12	89,63	R\$	1.075,56	1,00	0,00%	R\$	-	89,63	1,00	1,00	8,33%	R\$	89,63
4.12	Revisão de janela de madeira (tipo almofadada com escama) com aproveitamento de 70% (m050006)	m	10	207,59	R\$	2.075,90	2,00	20,00%	R\$	415,18	1.453,13	7,00	9,00	90,00%	R\$	1.885,31
4.14	Vidro liso comum transparente, espessura 6mm	m²	12	199,85	R\$	2.398,20	5,00	0,00%	R\$	-	999,25	5,00	5,00	41,67%	R\$	999,25
4.15	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com cabuchinho sem molda e puxador	UN	2	669,33	R\$	1.338,66	1,00	0,00%	R\$	-	669,33	1,00	1,00	50,00%	R\$	669,33
4.16	Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado	UN	1	1.416,84	R\$	1.416,84	0,00	0,00%	R\$	-	0,00	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.17	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1	2.483,70	R\$	2.483,70	1,00	0,00%	R\$	-	2.483,70	1,00	1,00	100,00%	R\$	2.483,70
5	SERRALHERIA															
5.1	Grade proteção 07 barra redonda ferro 5/8"	m²	15	178,62	R\$	2.679,30	5,00	33,33%	R\$	893,10	1.786,20	10,00	15,00	33,33%	R\$	2.679,30
5.2	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	m²	12	701,81	R\$	8.421,72	15,00	0,00%	R\$	-	5.614,48	8,00	8,00	66,67%	R\$	5.614,48
5.3	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (telambrado, guarda-corpo)	m²	25	47,61	R\$	1.190,25	15,00	60,00%	R\$	714,15	476,10	10,00	25,00	100,00%	R\$	1.190,25
5.4	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	80	7,57	R\$	605,60	0,00	0,00%	R\$	-	0,00	0,00	-	0,00%	R\$	-
5.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO. AF 07/2019	m²	130	61,35	R\$	7.975,50	0,00	0,00%	R\$	-	0,00	0,00	-	0,00%	R\$	-
5.6	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	60	7,57	R\$	454,20	0,00	0,00%	R\$	-	0,00	0,00	-	0,00%	R\$	-
6	COBERTURA															
6.1	Emassamento de cumeieira com telha cerâmica - Rav 01	m	80	24,51	R\$	1.960,80	50,00	0,00%	R\$	-	1.476,80	50,00	60,00	100,00%	R\$	1.476,80
6.2	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	115	6,63	R\$	762,45	120,00	0,00%	R\$	-	795,60	120,00	120,00	104,35%	R\$	795,60
6.3	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,45mm	m²	80	79,55	R\$	6.384,00	5,00	6,25%	R\$	392,75	1.571,00	20,00	25,00	31,25%	R\$	1.563,75

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6.4	Calha em alvenaria / concreto, impermeabilizada c/ manta asfáltica - Rev 01	m²	10	199,17	R\$	1.991,70	R\$	5,00	50,00%	995,85	R\$	995,85
6.5	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 150mm	m	23	74,43	R\$	1.711,89	R\$	12,00	52,17%	893,16	R\$	893,16
6.6	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 150mm	m	25	40,60	R\$	1.015,00	R\$	10,00	40,00%	406,00	R\$	406,00
6.7	Desmontagem e re-montagem de tesoura com vão de 12m a 15 m	un	5	278,61	R\$	1.394,05	R\$	0,00	100,00%	0,00	R\$	1.394,05
6.8	Imunização de madeiramento de cobertura com munitante incolor tipo Penetril ou similar	m²	50	10,46	R\$	523,00	R\$	25,00	50,00%	261,50	R\$	523,00
6.9	Reviso em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1, laboaninha ou similar, com reposto de 10% do material - Rev 02	m²	50	52,67	R\$	2.633,50	R\$	25,00	50,00%	1.316,75	R\$	2.633,50
6.10	Reviso em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1, laboaninha ou similar, com reposto de 30% do material - Rev 04	m²	97	88,17	R\$	8.552,49	R\$	100,00	103,09%	8817,00	R\$	8.817,00
6.11	Reviso em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1, laboaninha ou similar, com reposto de 50% do material - Rev 01	m²	97	115,28	R\$	11.182,16	R\$	75,00	77,32%	8646,00	R\$	11.182,16
6.12	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 8mm	m²	120	21,34	R\$	2.560,80	R\$	30,00	25,00%	640,20	R\$	1.920,60
6.13	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m²	100	54,87	R\$	5.487,00	R\$	35,00	35,00%	1920,45	R\$	1.920,45
6.14	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 08mm	m²	125	18,42	R\$	2.302,50	R\$	50,00	40,00%	921,00	R\$	2.302,50
6.15	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	80	40,70	R\$	3.256,00	R\$	32,00	40,00%	1302,40	R\$	2.953,60
6.16	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	80	15,53	R\$	1.242,40	R\$	40,00	50,00%	621,20	R\$	1.242,40
6.17	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	110	29,20	R\$	3.212,00	R\$	0,00	0,00%	0,00	R\$	3.212,00
6.18	Madeiramento em massarandubaimadeira de lei, acabamento serrado c/ rpaó 5 x 3cm e rpa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	96	84,42	R\$	7.997,80	R\$	12,00	13,33%	1013,04	R\$	5.234,04
6.19	Madeiramento em massarandubaimadeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de entalhes	m	50	64,04	R\$	3.202,00	R\$	5,00	10,00%	320,20	R\$	1.601,00
6.20	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1 quad, cor clara, laboaninha ou similar - Rev 02	m²	80	73,13	R\$	5.850,40	R\$	20,00	25,00%	1462,60	R\$	1.462,60
7	Rolo de concreto armado fck=20mpa f=30cm e f=5cm	m	100	30,52	R\$	3.052,00	R\$	0,00	0,00%	0,00	R\$	3.052,00
7.1	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive emboco	m²	100	31,27	R\$	3.127,00	R\$	50,00	50,00%	1563,50	R\$	2.970,65
7.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci-l, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	300	66,46	R\$	19.935,00	R\$	0,00	0,00%	0,00	R\$	19.935,00
7.4	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	m²	150	8,46	R\$	1.269,00	R\$	20,00	13,33%	169,20	R\$	423,00
7.5	Chapisco em parede com argamassa traço 1:2 - 1:3 (cimento / areia / aditivo branco) - Revisado 08/2015	m²	2500	9,31	R\$	23.275,00	R\$	100,00	4,00%	951,00	R\$	2.793,00
7.6	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 09/2015	m²	30	10,68	R\$	320,40	R\$	0,00	0,00%	0,00	R\$	320,40
7.7	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	100	28,96	R\$	2.896,00	R\$	100,00	120,00%	3475,20	R\$	3.475,20
7.8	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo branco ou similar (Sepço até 5 x 5 cm)	m	45	15,41	R\$	693,45	R\$	5,00	11,11%	77,05	R\$	385,25
8	PISO											
8.1	Piso cimentado desarmado traço 1:5, e = 3 cm, conjunta plastica 3x27mm	m²	120	38,09	R\$	4.570,80	R\$	120,00	100,00%	4570,80	R\$	4.570,80
8.2	Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 8 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	100	53,00	R\$	5.300,00	R\$	0,00	0,00%	0,00	R\$	5.300,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature 'R' or 'B' on the right side.
 - A signature 'Nepesina' at the bottom left.
 - The number '57' at the bottom right.

8.4	Piso vinílico em marita, condutivo, din. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusiva regularização do piso	m²	100	3,73	R\$ 373,00	50,00	50,00%	R\$ 186,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00	50,00%	R\$ 186,50
8.5	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02/2020	m²	40	30,77	R\$ 1.230,80	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	R\$ -
8.6	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	114,84		R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	R\$ -
9	PISO EM GRANILITE, MARMORTE OU GRANITINA ESPRESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	16,29		R\$ -	30,00	30,00%	R\$ 488,70	70,00%	70,00	70,00%	1140,30	100,00	100,00%	R\$ 1.629,00
9.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	320	11,59	R\$ 3.708,80	70,00	21,88%	R\$ 811,30	25,56%	85,00	25,56%	985,15	155,00	48,44%	R\$ 1.796,45
9.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidroror ou similar)	m²	560	14,95	R\$ 8.372,00	200,00	30,30%	R\$ 2.990,00	11,44%	75,50	11,44%	1128,73	275,50	41,74%	R\$ 4.118,73
9.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m²	500	9,91	R\$ 5.945,00	35,00	0,00%	R\$ -	5,83%	35,00	5,83%	346,85	35,00	5,83%	R\$ 346,85
9.4	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e rebocados - R1	m²	970	7,53	R\$ 7.304,10	35,00	0,00%	R\$ -	3,61%	35,00	3,61%	263,55	35,00	3,61%	R\$ 263,55
9.5	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m²	450	38,05	R\$ 17.122,50	50,00	0,00%	R\$ -	11,11%	50,00	11,11%	1902,50	50,00	11,11%	R\$ 1.902,50
9.6	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	200	14,59	R\$ 2.918,00	70,00	35,00%	R\$ 1.021,30	35,00%	70,00	35,00%	1021,30	140,00	70,00%	R\$ 2.042,60
9.7	demãos de verniz SPARLACK CETOL, laranja ou similar - R1	m²	150	33,96	R\$ 5.094,00	0,00	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	R\$ -
9.8	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	m²	140	11,51	R\$ 1.611,40	10,00	0,00%	R\$ -	7,14%	10,00	7,14%	115,10	10,00	7,14%	R\$ 115,10
9.9	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.	un	120	10,13	R\$ 1.215,60	3,00	0,00%	R\$ -	2,50%	3,00	2,50%	48,39	3,00	2,50%	R\$ 48,39
9.10	Pintura de letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	90	51,99	R\$ 4.679,40	40,00	37,50%	R\$ 1.559,70	50,00%	40,00	50,00%	2079,60	70,00	87,50%	R\$ 3.639,30
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	90	95,52	R\$ 8.596,80	10,00	20,00%	R\$ 955,20	70,00%	35,00	70,00%	3343,20	45,00	90,00%	R\$ 4.298,40
10.1	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9W / bivolt	un	30	182,86	R\$ 5.485,80	16,00	0,00%	R\$ -	53,33%	16,00	53,33%	2925,76	16,00	53,33%	R\$ 2.925,76
10.2	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9W / bivolt	un	20	85,21	R\$ 1.704,20	5,00	0,00%	R\$ -	60,00%	5,00	60,00%	1680,60	6,00	60,00%	R\$ 1.680,60
10.3	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w / tecnolux ref. 8157/232 ou similar, completa, com lâmpada tubo led	un	10	80,18	R\$ 801,80	5,00	50,00%	R\$ 400,90	50,00%	5,00	50,00%	400,90	10,00	100,00%	R\$ 801,80
10.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20	280,10	R\$ 5.602,00	5,00	0,00%	R\$ -	25,00%	5,00	25,00%	426,05	5,00	25,00%	R\$ 426,05
10.5	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	20	140,24	R\$ 2.804,80	15,00	0,00%	R\$ -	75,00%	15,00	75,00%	2103,60	15,00	75,00%	R\$ 2.103,60
10.6	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similar	un	10	35,76	R\$ 357,60	3,00	0,00%	R\$ -	30,00%	3,00	30,00%	107,28	3,00	30,00%	R\$ 107,28
10.7	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp. cor 3000K, IP-65, de Tascitira ou similar	un	50	33,52	R\$ 1.676,00	25,00	50,00%	R\$ 838,00	50,00%	25,00	50,00%	838,00	50,00	100,00%	R\$ 1.676,00
10.8	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	10	24,76	R\$ 247,60	6,00	0,00%	R\$ -	60,00%	6,00	60,00%	148,56	6,00	60,00%	R\$ 148,56
10.9	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	10	24,76	R\$ 247,60	6,00	0,00%	R\$ -	60,00%	6,00	60,00%	148,56	6,00	60,00%	R\$ 148,56

(Handwritten signatures and initials)

10.11	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	60	35,66	R\$	2.139,00		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$	-
10.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA-E-CHUMBAMENTO, AF: 01/2016	UN	70	147,19	R\$	10.303,30	30,00	42,86%	21,43%	2207,85	45,00	64,29%	0,00%	R\$	6.623,55
10.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	60	231,06	R\$	13.863,60	30,00	50,00%	0,00%	0,00	30,00	50,00%	0,00%	R\$	6.981,80
10.14	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un	30	30,20	R\$	906,00	15,00	50,00%	0,00%	0,00	15,00	50,00%	0,00%	R\$	453,00
10.15	Ponto de origem campainha em caixa 4" x 2" c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	5	244,42	R\$	1.222,10	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
10.16	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pl	5	69,16	R\$	345,80	3,00	60,00%	40,00%	138,32	5,00	100,00%	0,00%	R\$	345,80
10.17	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pl	50	17,87	R\$	893,50	25,00	50,00%	30,00%	268,05	40,00	80,00%	0,00%	R\$	714,80
10.18	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	20	204,45	R\$	4.089,00	5,00	25,00%	25,00%	1022,25	10,00	50,00%	0,00%	R\$	2.044,50
10.19	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, platinê 16 disjuntores, trifásico, obratamento, padrão DIN (linha branca), exclusivo disjuntores	un	3	218,93	R\$	656,79	3,00	0,00%	100,00%	656,79	3,00	100,00%	0,00%	R\$	656,79
10.20	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diam. 12" a 1"	m	100	5,72	R\$	572,00	0,00	60,00%	20,00%	114,40	80,00	80,00%	0,00%	R\$	457,60
10.21	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref 5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	5	168,84	R\$	844,20	3,00	60,00%	40,00%	337,98	5,00	100,00%	0,00%	R\$	844,20
10.22	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	5	251,51	R\$	1.257,55	1,00	20,00%	20,00%	251,51	2,00	40,00%	0,00%	R\$	503,02
10.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 04/2016	UN	39	11,26	R\$	439,14	6,00	0,00%	15,38%	67,56	6,00	15,38%	0,00%	R\$	67,56
10.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 04/2016	UN	50	11,70	R\$	585,00	13,00	0,00%	26,00%	152,10	13,00	26,00%	0,00%	R\$	152,10
10.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 04/2016	UN	5	12,48	R\$	62,40	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
10.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 04/2016	UN	5	13,49	R\$	67,45	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
10.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 04/2016	UN	5	19,69	R\$	98,45	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
10.28	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450V/750V/70°C	m	200	6,00	R\$	1.200,00	60,00	25,00%	16,00%	192,00	82,00	41,00%	0,00%	R\$	492,00
10.29	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450V/750V/70°C	m	200	7,20	R\$	1.440,00	50,00	25,00%	9,00%	129,60	68,00	34,00%	0,00%	R\$	489,60
10.30	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450V/750V/70°C	m	200	8,26	R\$	1.652,00	50,00	25,00%	15,00%	247,80	80,00	40,00%	0,00%	R\$	650,80
10.31	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450V/750V/70°C	m	200	15,13	R\$	3.026,00	50,00	25,00%	35,00%	1.559,10	120,00	60,00%	0,00%	R\$	1.815,50
10.32	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450V/750V/70°C	m	50	21,23	R\$	1.061,50	18,00	36,00%	64,00%	679,36	50,00	100,00%	0,00%	R\$	1.061,50
11	INSTALAÇÃO LOGICATELEFONE														
11.1	Entada para rede telefônica	un	1	471,45	R\$	471,45	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
11.2	Ponto seco de tomada p/lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	8	147,57	R\$	1.180,56	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
11.3	Ponto de tomada p/lógica, c/ canalete plástica 20x10mm com divisória, sem fiação, aparente	un	8	101,04	R\$	808,32	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	R\$	-
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA														

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)
 59

Item	Descrição	un	6	R\$	2.039,46	6,00	83,33%	R\$	1.609,55	1,00	16,67%	339,91	6,00	100,00%	R\$	2.039,46
12.1	Caixa de gordura, "kg" - (50 x 50 x 65cm)	un	1	13.054,18	R\$	13.054,18	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	13.054,18	1,00	100,00%	R\$	13.054,18
12.2	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	m²	8	74,02	R\$	592,16	100,00%	R\$	592,16	8,00	0,00%	0,00	8,00	100,00%	R\$	592,16
12.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	un	15	33,98	R\$	509,70	0,00%	R\$	-	3,00	20,00%	101,04	3,00	20,00%	R\$	101,04
12.4	Raio sifonado em pvc Ø = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	30	65,58	R\$	1.967,40	0,00%	R\$	-	1,00	3,33%	65,58	1,00	3,33%	R\$	65,58
12.5	Caixa sifonada em pvc 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa esg	un	10	993,92	R\$	9.939,20	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	9.939,20	1,00	100,00%	R\$	9.939,20
12.6	Sumiduro paredes blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,80 m	un	10	453,64	R\$	4.536,40	0,00%	R\$	-	6,00	60,00%	2.721,84	6,00	60,00%	R\$	2.721,84
12.7	Sistema de linha reversa, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA, TPX ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	UN	5	205,73	R\$	1.028,65	0,00%	R\$	-	2,00	40,00%	411,46	2,00	40,00%	R\$	411,46
12.8	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-01/2020	un	11	36,68	R\$	403,48	0,00%	R\$	-	3,00	27,27%	110,04	3,00	27,27%	R\$	110,04
12.9	Conjunto de fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	un	1	434,96	R\$	434,96	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	434,96	1,00	100,00%	R\$	434,96
12.10	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, l=70cm, Ø=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1	402,46	R\$	402,46	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	402,46	1,00	100,00%	R\$	402,46
12.11	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, Ø=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1	890,93	R\$	890,93	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	890,93	1,00	100,00%	R\$	890,93
12.12	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.60, com 01 cuba de louça de embulir, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapié 10 cm, assentada.	un	1	819,09	R\$	819,09	0,00%	R\$	-	1,00	100,00%	819,09	1,00	100,00%	R\$	819,09
12.13	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m e Ø1 cuba, vitula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev 04	un	15	97,80	R\$	1.467,00	0,00%	R\$	-	2,00	13,33%	201,00	2,00	13,33%	R\$	201,00
12.14	Ponto de água fria embulido, c/ material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2	70,96	R\$	141,92	0,00%	R\$	-	2,00	100,00%	141,92	2,00	100,00%	R\$	141,92
12.15	Revisão de ponto de água tipo 2	pl	5	93,60	R\$	468,00	0,00%	R\$	-	3,00	60,00%	280,80	3,00	60,00%	R\$	280,80
12.16	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm. (vaso sanitário)	un	10	90,86	R\$	908,60	0,00%	R\$	-	6,00	60,00%	545,16	6,00	60,00%	R\$	545,16
12.17	50 mm (filas de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10	70,35	R\$	703,50	0,00%	R\$	-	5,00	50,00%	351,75	5,00	50,00%	R\$	351,75
12.18	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	m	10	11,76	R\$	117,60	0,00%	R\$	-	7,00	70,00%	82,53	7,00	70,00%	R\$	82,53
12.19	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	10	16,43	R\$	164,30	0,00%	R\$	-	6,00	60,00%	98,58	6,00	60,00%	R\$	98,58
12.20	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	10	35,52	R\$	355,20	0,00%	R\$	-	2,00	20,00%	71,04	2,00	20,00%	R\$	71,04
12.21	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	10	35,52	R\$	355,20	0,00%	R\$	-	2,00	20,00%	71,04	2,00	20,00%	R\$	71,04

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials "ABP" and "M" at the bottom left.
 - A circled "R" on the right side.
 - The number "60" at the bottom right.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total	%	Acum. Ant.	%	Acum. Total	Valor Unit	Valor Total									
12.22	Torneira de bola p/ caixa d'água d = 1" (deca ou similar)	un	2	52,31	104,62	0,00%	0,00%	0,00%	104,62	52,31	104,62									
12.23	Tubo pvc rígido 4"anel borracha, serie reforçada, prespago e aguas pluviais, d = 40mm	m	20	21,15	423,00	0,00%	0,00%	0,00%	423,00	0,00	423,00									
12.24	Tubo pvc rígido 4"anel borracha, serie reforçada, prespago e aguas pluviais, d = 50mm	m	20	24,60	492,00	0,00%	0,00%	0,00%	492,00	0,00	492,00									
12.25	Tubo pvc rígido 4"anel borracha, serie reforçada, prespago e aguas pluviais, d = 75mm	m	20	28,27	565,40	0,00%	0,00%	0,00%	565,40	0,00	565,40									
12.26	Tubo pvc rígido 4"anel borracha, serie reforçada, prespago e aguas pluviais, d = 100mm	m	40	50,51	1.010,20	0,00%	0,00%	0,00%	1.010,20	0,00	1.010,20									
12.27	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâ. 1 1/2" a 1"	m	40	5,72	228,80	0,00%	0,00%	0,00%	228,80	114,40	1.144,40									
12.28	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâ. 1 1/4" a 2"	m	40	9,22	368,80	0,00%	0,00%	0,00%	368,80	184,40	1.328,80									
12.29	Rasgo em concreto para passagem de tubulação diâ. 2 1/2" a 4"	m	40	8,72	348,80	0,00%	0,00%	0,00%	348,80	174,40	1.503,20									
12.30	Rasgo em concreto para passagem de tubulação diâ. 1 1/4" a 2"	m	40	6,87	274,80	0,00%	0,00%	0,00%	274,80	160,31	1.663,51									
12.31	Rasgo em concreto para passagem de tubulação diâ. 1 1/4" a 2"	m	40	13,95	558,00	0,00%	0,00%	0,00%	558,00	219,20	1.882,71									
12.32	Torneira de metal 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 C-40 ou similar)	un	4	166,08	672,32	0,00%	0,00%	0,00%	672,32	336,16	2.218,87									
12.33	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	71,84	287,36	0,00%	0,00%	0,00%	287,36	143,68	3.362,55									
12.34	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	1	548,15	548,15	0,00%	0,00%	0,00%	548,15	548,15	3.910,70									
12.35	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	2	716,29	1.432,58	0,00%	0,00%	0,00%	1.432,58	716,29	4.626,99									
13	DIVERSOS																			
13.1	Impermeabilizante semi-flexível com tinta alifática, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viapoli 1000, ref. Viapoli ou similar	m²	45	16,11	724,95	0,00%	0,00%	0,00%	724,95	724,95	5.351,94									
13.2	Impermeabilização de superfície c/ argamassa 1:4 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/ impermeabilizante Vedacat ou similar	m²	50	24,19	1.209,50	0,00%	0,00%	0,00%	1.209,50	1.209,50	6.561,44									
13.3	Impermeabilização c/ manilha asfáltica 4mm, estruturada com re-licto de polister, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteç. mecânica	m²	50	105,78	5.289,00	0,00%	0,00%	0,00%	5.289,00	5.289,00	11.850,44									
13.4	Forno de pvc em águas de 10 ou 20 cm, aplicado industrial e estrutura para fixação (perfis em PVC), marca Aratonez ou similar, instalado	m²	150	36,89	5.533,50	30,00%	85,00	63,33%	3.504,55	3.504,55	15.354,99									
13.6	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF. 05/2017, P	m²	200	95,13	19.026,00	7,50%	541,95	32,50%	23.484,45	23.484,45	38.839,44									
13.6	PAREDES COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (ORYWALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÁOOS, AF. 06/2017	m²	200	181,03	36.206,00	0,00%	100,00	50,00%	18.103,00	18.103,00	56.942,44									
TOTAL GERAL DA OBRA										R\$	603.262,13	NO PERÍODO	R\$	68.905,58	ACUM. ANTERIORES	R\$	186.109,20	ACUMULADO TOTAL	R\$	255.014,88

Local e Data: Governador Nunes Freire, 19 de julho de 2021

Atesto que os serviços foram executados conforme projetos aprovados

Responsável Técnico pela Execução

Responsável Técnico pela Fiscalização

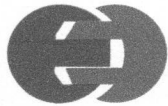
Atesto que os serviços foram executados e aceitos

Medição aprovada para liberação

[Assinatura]
 Contrato: Antônio Carlos Louca Maia
 CPF nº 080.341.513-15
 RG nº 53839596-0

[Assinatura]

[Assinatura]



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

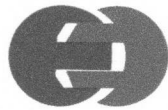
À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO N° 015/2021
Proc. Adm.: N° 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

A empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, N° 04, Maioba, Paço do Lumiar – Maranhão. CEP: 65.130-000, por intermédio do seu representante legal, **Sr. Thiago Ferreira Barros**, portador da Carteira de Identidade N° 75937497-0 SSP-MA e do CPF N° 943.808.053-87, **DECLARA**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF N° 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87



ANEXO V DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

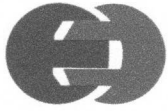
À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
Proc. Adm.: Nº 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF Nº 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO N° 015/2021
Proc. Adm.: N° 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF N° 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 625
 RÚBRICA F

BALANÇO PATRIMONIAL
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 R ALTO DO BOM JESUS, Nº04, MAIOBA, PACO DO LUMIAR-MA, CEP:65.130-000
 CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659

ATIVO R\$ 4.115.574,26
CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS
 disponibilidades 996.433,12
 ESTOQUES E MERCADORIAS 451.020,00
 CLIENTE(duplicatas a receber) 868.335,31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 2.315.788,43

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS 905.869,83
 INVESTIMENTOS 893.916,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 1.799.785,83

PASSIVO R\$ 4.115.574,26
CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER 345.417,32
 FORNECEDORES 255.908,39
 TITULOS A PAGAR 520.236,55
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 1.121.562,26


PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 300.000,00
 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2.694.012,00
 Lucros/Prejuizos Acumulados **2.694.012,00**
RESULTADO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2.994.012,00

Data de encerramento em 31/12/2020.



Thiago Ferreira Barros
 Socio-Administrador
 CPF:943.808.053-87


Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA:010119









DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

OCIDENTAL COMERCIO SERVICOS LTDA
R ALTO DO BOM JESUS, Nº04, BAIRRO MAIOBA CEP:65.130-000
PACO DO LUMIAR-MA
CNPJ:03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	4.115.574,26
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	138.760,50
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	3.976.813,76
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	215.372,61
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	3.761.441,15
DESPESAS COMERCIAIS.....	93.503,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	95.417,00
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	95.812,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	91.886,45
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I	3.384.822,70
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	242.500,70
DESPESAS/RECEITAS FINCANANCEIRAS LIQUIDAS....	3.142.322,00
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	3.142.322,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III	3.142.322,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	3.142.322,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	148.310,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	2.994.012,00

Data de encerramento em 31/12/2020



Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF: 943.808.053-87



Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119







SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 627
 RÚBRICA F

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 R ALTO DO BOM JESUS, Nº04, BAIRRO MAIOBA, PACO DO LUIMIAR-MA, CEP:65.130-000
 CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE:21200471659

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C	R\$	2.315.788,43 =	2,06
P.C	R\$	1.121.562,26	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (ISG)

A.C.		C.S.			
R\$	2.315.788,43	R\$	300.000,00	R\$	2.615.788,43 =
				R\$	2.243.124,52
					1,17

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	2.315.788,43 =	1,03
R\$	2.243.124,52	

Data de enderramento em 31/12/2020.

Thiago Ferreira Barros

Thiago Ferreira Barros
 Socio-Administrador
 CPF:943.808.053-87

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

(Handwritten signatures and marks)

67



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010119, inscrito no CPF nº 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:42 SOB Nº 20210263938.
PROTOCOLO: 210263938 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101211595. CNPJ DA SEDE: 03590515000187.
NIRE: 21200471659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura 60



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 629
RÚBRICA 6

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 03.590.515/0001-87
NIRE n.º 21200471659

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sua sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº04, Maioba, Paço do Lumiar - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200471659 em 06/01/2000 e cadastrada no CNPJ sob nº 03.590.515/0001-87.

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Atividades principal: Construção de edifícios e secundarias: Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção dredes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta desgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificad anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens, Obras dterraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviço de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Perfuração e construção dpoços de água, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comérc varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista d materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos dinformática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comérci varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exce condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificada anteriormente, foi constituído nos termos da lei em vigência.



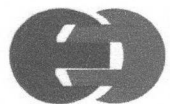
ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
(098) 98713-1625



OCIDENTAL
 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seus sócios. A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas. A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante

Caixa e Bancos

Disponível

R\$ 996.433,12

Estoque de Mercadorias

R\$ 451.020,00

CLIENTE (duolicatas a receber)

R\$ 868.335,31

Ativo Circulante

R\$ 2.315.788,43

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Permanente

Moveis e Utensílios

R\$ 905.869,83

Instalações

R\$ 893.916,00

Ativo Permanente

R\$ 1.799.785,83



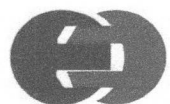
ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
 Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
 (098) 98713-1625



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 03
RÚBRICA

Total do ativo	R\$ 4.115.574,26
Passivo Circulante	
Impostos a Recolher	R\$ 345.417,32
Fornecedores	R\$ 255.908,39
Títulos a Pagar	R\$ 520.236,55
Total do Passivo Circulante	R\$ 1.121.562,26

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido	
Capital social	R\$ 300.000,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 2.694.012,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 2.694.012,00
Resultado do Patrimônio Líquido	R\$ 2.994.012,00

Total do Passivo	R\$ 4.115.574,23
-------------------------	-------------------------

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.



ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
(098) 98713-1625

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 2.694.012,00

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como



SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 633

RÚBRICA



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 - o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 - o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.
- a) **Fornecedores;** Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Thiago Ferreira Barros com 285.000 quotas totalizando R\$ 285.000,00 e Eduardo Silva Araújo com 15.000 quotas totalizando R\$ 15.000,00.

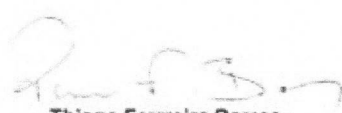
9.6 - PATRIMONIO LIQUIDO


São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS


As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.


Paço do Lumiar - MA, em 31 de Dezembro de 2020


Thiago Ferreira Barros
Sócio-Administrador
CPF: 943.808.053-87


Pablo Odeon dos Santos Ladwing
Tec. Contabilidade
CRC - MA: 010119

 ocidental.serv@gmail.com

 Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000

 (098) 98478-9628
(098) 98713-1625

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Inscrição Estadual: 12315802-8

Inscrição Municipal: 327195373-2

Arreliana



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010119, inscrito no CPF nº 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 10:51 SOB Nº 20210562439.
PROTOCOLO: 210562439 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102786273. CNPJ DA SEDE: 03590515000187.
NIRE: 21200471659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

74

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 635
RÚBRICA +

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: Diario


Nº de Ordem: 7

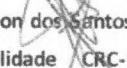
O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com páginas numeradas, do nº01 ao nº07, e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Paco do Lumiar, CNPJ: 03.590.515/0001-87, NIRE:21200471659.

Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 12/01/2000

Data do Encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar-MA, 01/01/2020.


Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF:943.808.053-87


Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119







SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 636
RÚBRICA F

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: Diário

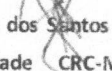
Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº01 ao nº07, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Paco do Lumiar, CNPJ: 03.590.515/0001-87, NIRE:21200471659.

Paço do Lumiar-MA, 31/12/2020.



Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF:943.808.053-87


Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010119, inscrito no CPF nº 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 09:57:29 SOB Nº 20210282169.
PROTOCOLO: 210282169 DE 23/02/2021. NIRE: 21200471659.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

Isabela Paluski



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12101315730 em 26/02/2021, protocolo 210282169. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200471659
CNPJ:	03590515000187
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 09:57:34 SOB N° 20210282169.
PROTOCOLO: 210282169 DE 23/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101315730. NIRE: 21200471659.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

[Handwritten signature]

78

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200471659	CNPJ 03.590.515/0001-87
NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.21.DC.3A.7B.14.B9.94.0C.81.AA.D9.12.4F.40.2D.75.B0.22.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ / e-PJ	03590515000187	OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: 03590515000187	643370876572643828 2	02/09/2020 a 02/09/2021	Sim
Administrador	94380805387	THIAGO FERREIRA BARROS:94380805387	643370984832395210 2	11/05/2021 a 11/05/2022	Não
Administrador	02570303364	EDUARDO SILVA ARAUJO:02570303364	286256199174984025 62724264014	04/05/2021 a 04/05/2022	Não
Contabilista	91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG: 91878683349	519915948811044746 9	14/02/2020 a 14/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.21.DC.3A.7B.14.B9.94.0C.81.AA.
D9.12.4F.40.2D.75.B0.22.B6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2021 às 08:54:36

5B.22.D7.88.2F.69.76.51
E3.E9.8F.0A.BE.F3.F3.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials:
NSP...
[Signature]
[Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2021 as 16:39:05.

Válido até: 29/09/2021.

Código de Controle: 6430.9959.6661.7570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL


junto
SEGUROS


Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0338622**

Proposta: **3091353**

Controle Interno (Código Controle): **967821170**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0338622.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE, 868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.590.515/0001-87 - R ALTO DO BOM JESUS 4 - PACO DO LUMIAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
Proposta: 3091353
Controle Interno (Código Controle): 967821170
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 642
RÚBRICA [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.630,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.630,27	31/08/2021	03/01/2022

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
 Proposta: 3091353
 Controle Interno (Código Controle): 967821170
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0011/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

NSP/UNA

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
Proposta: 3091353
Controle Interno (Código Controle): 967821170
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 644
RÚBRICA J

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 645
RÚBRICA CF

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 646

RÚBRICA J

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Assinatura

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 648

RÚBRICA F

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

NSP
NSP



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 549
RÚBRICA f

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
 Proposta: 3091353
 Controle Interno (Código Controle): 967821170
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 650
 RÚBRICA 7

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
Proposta: 3091353
Controle Interno (Código Controle): 967821170
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 654
RÚBRICA 7

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
Proposta: 3091353
Controle Interno (Código Controle): 967821170
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 652
RÚBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten Signature]

NBDELUCA

[Handwritten Signature]

2



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
Proposta: 3091353
Controle Interno (Código Controle): 967821170
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 653
RÚBRICA G

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 659

RÚBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622

Proposta: 3091353

Controle Interno (Código Controle): 967821170

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000



SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 655

RÚBRICA F

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and stamps



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338622
 Proposta: 3091353
 Controle Interno (Código Controle): 967821170
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338622.000000



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 656
 RÚBRICA J

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0338622**
 Proposta: **3091353**
 Controle Interno (Código Controle): **967821170**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0338622.000000**



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 657
 RÚBRICA 4

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0338622**

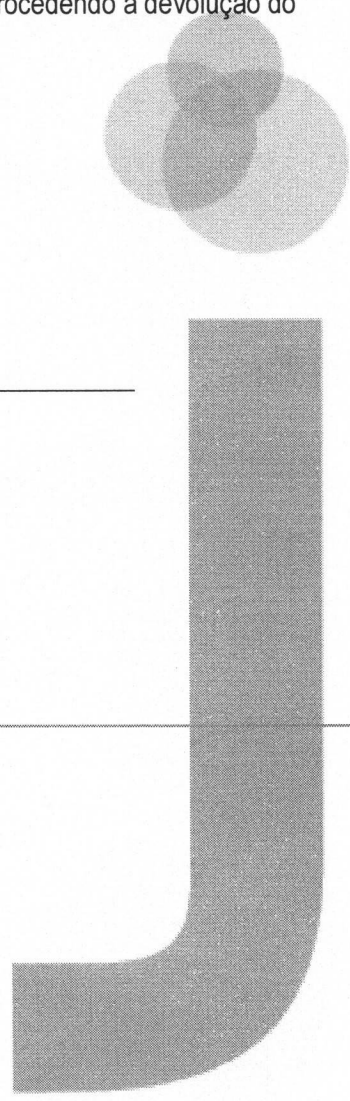
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

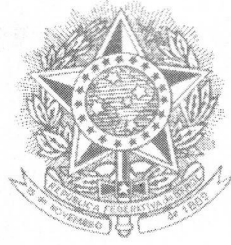
Cargo:



2

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_30082021_125308_366**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30082021_125258_251**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

2

[Assinatura]

[Assinatura]
Mônica

[Assinatura]

Esse é o seu boleto
Ocidental Comercio E Servicos Ltda



SEMED - ANA JATUBA
FOLHA
RÚBRICA

Valor
R\$ 170,00

Vencimento
28/08/2021

Beneficiário

Lj Consultoria
CNPJ 34.593.580/0001-90

Descrição

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Intermediado por: Cora Pagamentos LTDA
CNPJ 34.052.649/0001-78

Escaneie o QR code ou código de barras

Código de pagamento para copiar:
00190.00009 03215.837000
02380.737177 6 87260000017000

Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo



Data de emissão: 28/08/2021

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03215.837000 02380.737177 6 87260000017000

Linha de Pagamento				Vencimento	
Pode ser pago em qualquer agência bancária				28/08/2021	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Lj Consultoria		34.593.580/0001-90		3336-7	
Data do Documento		Nr. do Documento		Nosso Número	
28/08/2021		2380737		00032158370002380737	
Espécie Doc		Aceite		(-) Valor do Documento	
DV		N		170,00	
Uso do Banco		Espécie Moeda		(-) Desconto	
Carteira		R\$		(-) Outras Deduções/Abatimento	
17		Quantidade Moeda		(+ Mora/Multa/Juros	
(x) Valor				(+ Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador: Ocidental Comercio E Servicos Ltda - CNPJ 03.590.515/0001-87					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Mercúrio

30/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:35:37
432304323 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FELIPE CONSTRUCOES E
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 47.909-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090321583700002380737177687260000017000

BENEFICIARIO:

CORA PAGAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA:

CORA PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 34.052.649/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

Lj Consultoria

CNPJ: 34.593.580/0001-90

PAGADOR:

Ocidental Comercio E Servicos Ltda

CNPJ: 03.590.515/0001-87

NR. DOCUMENTO 83.012

NOSSO NUMERO 32158370002380737

CONVENIO 03215837

DATA DE VENCIMENTO 28/08/2021

DATA DO PAGAMENTO 30/08/2021

VALOR DO DOCUMENTO 170,00

VALOR COBRADO 170,00

NR.AUTENTICACAO F.006.8DF.406.992.5F3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088




REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

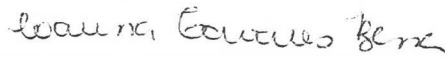
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR,
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO
DO MARANHÃO.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **09 de Julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 03.590.515/0001-87, com endereço na Rua Alto do Bom Jesus, 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 09 de Julho de 2021.

Fórum Des. Tácito Caldas




LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

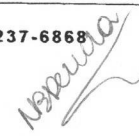
OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

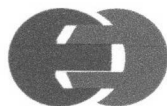


102

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Hólandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (098) 3231-8817, Wua: (098) 31603033 - www.tdnotas.ma.jus.br
CNPJ: 38.382.766/0001-30

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0298637XV34JBINTNLTI01
Escrivente: MARIA IZALTIMA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 16/07/2021 16:46:01 - Emolumentos: R\$ 4,63
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





ANEXO XV DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 “a” do Edital)

À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
Proc. Adm.: Nº 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

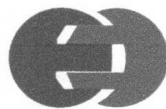
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

A empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021


Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF Nº 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 663
RÚBRICA G

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988

À
Prefeitura Municipal de Anajatuba – Maranhão
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
Proc. Adm.: Nº 2021.07.27.0011/2021
Data de Abertura: 01/09/2021, às 09:00hr

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de roçada, capinagem, remoção e confecção de cercas, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Anajatuba/MA.

A empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba, Paço do Lumiar – Maranhão. CEP: 65.130-000, por intermédio do seu representante legal, **Sr. Thiago Ferreira Barros**, portador da Carteira de Identidade Nº 75937497-0 SSP-MA e do CPF Nº 943.808.053-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Paço do Lumiar – MA, em 01 de setembro de 2021

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA // CPF Nº 943808053-87
Sócio/Administrador
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87

105 / 105

occidental.serv@gmail.com

Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000

(098) 98478-9628
(098) 98713-1625



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **03.590.515/0001-87** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 06 de setembro de 2021.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210719532
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200471659
- **ARQUIVAMENTO:** 20210719532
- **EMPRESA:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDIxNTM5MTdfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNzI5NjY1MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Certidão n°: 11783204/2021
Expedição: 06/04/2021, às 16:01:44
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.590.515/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.590.515/0001-87

Razão social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102060912015624
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202022154150679
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502163782000075
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602152205424331
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801522958110497
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702040344888405
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801451642507454
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012004011514385093
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102413302181833
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302105974167024
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112403401957316234
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503302093051117
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703272252506523
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092802433863733889
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090903485969050897
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104160725790730
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080206392077022502
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071404055480134902
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062505264638003868
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030803465282469306
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021804572841396297
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013005073515866347
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011105131871678776
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122304312168848086
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120411455641715641
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517575079684643
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501573966891525
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601023535633608
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702134283323466
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 21/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 670

RÚBRICA [assinatura]

Resultado da consulta em 10/09/2021 10:54:44

Voltar

✓ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0009185

Buscar Documento

🔍 Sua consulta localizou **1** documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	1876932 - OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS	03.590.515/0001-87	27/08/2021	25/11/2021 - Faltam 72 dias para o vencimento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Código de Controle: 6B59.DC44.6636.E7E8

Data da Emissão: 27/08/2021

Hora da Emissão: 17:55:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/08/2021, com validade até 23/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 673
RÚBRICA [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 195584/21

Data de Validade: 09/12/2021 16:41:26

Data de Emissão: 11/08/2021 16:41:26

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 674
RÚBRICA F

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 039443/21

Data de Validade: 07/10/2021

Data de Emissão: 09/06/2021 09:31:56

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 075
RÚBRICA G

- **PROTOCOLO:** 210263938
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200471659
- **ARQUIVAMENTO:** 20210263938
- **EMPRESA:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMjMxMDQzMjBfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzgyMjIxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210C)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 076

RÚBRICA CF

Nº 853357/2021

Emissão: 30/08/2021

Validade: 26/02/2022

Chave: zyxWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Registro: 0000005314

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/11/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,MANUTENCAO REDES DE DISTRIBUICOES DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDE);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS;E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;INSTALACOES DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALUER MATERIAL;SERVICOS DE PINTURADE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,MINIMERCADOS,MAERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSONARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACOES DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ;ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCERO ANDAIMES;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFICIOS;EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS;LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMICILIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RAUS,PRACAS E CALCADAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALTO DO BOM JESUS, 04, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005314EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA

Registro: 1105472620

CPF: 080.141.913-15

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853357/2021

Emissão: 30/08/2021

Validade: 26/02/2022

Chave: zyxWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.019.963-63

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THIAGO FERREIEA BARROS

CPF: 943.808.053-87

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: EDUARDO SILVA ARAUJO

CPF: 025.703.033-64

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 678
RÚBRICA GF

Página 1/1

Nº 844760/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7D196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO
Registro: 1113821558
CPF: 034.019.963-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 28/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA - EPP
Registro: 0000012491
CNPJ: 13.319.493/0001-79
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPACTO EMPREENDIMENTOS CIVIL EIRELI - ME
Registro: 0000023696
CNPJ: 06.539.492/0001-74
Data Início: 08/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Registro: 0000005314
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Data Início: 05/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA Página 1/1
FOLHA 679
RÚBRICA 5

Nº 844312/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 46zc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA
Registro: 1105472620
CPF: 080.141.913-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/02/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 23/12/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. E. EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0005435595
CNPJ: 26.061.264/0001-49
Data Início: 25/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: POLLUS CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI- EPP
Registro: 0005367875
CNPJ: 26.641.671/0001-25
Data Início: 21/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Registro: 0000005314
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Data Início: 06/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 680
RÚBRICA CF

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841484/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON JORGE DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**
Registro: **1113821558MA** RNP: **1113821558**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210397494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 18/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Contratante: **Município de Vitoria do Mearim** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA Antonio Filho Nº: s/n
Complemento: Bairro: Campina
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000

Contrato: 045.A/2018/PMVM Celebrado em: 01/11/2018
Valor do contrato: R\$ 2.070.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Antonio Filho Nº: s/n
Complemento: Bairro: Campina
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.469136, -44.872335
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 15/02/2021

Finalidade: Ambiental Proprietário: Município de Vitoria do Mearim CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 ano; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 ano;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SANEANTES DE VIAS, COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL de Resíduos no Município de Vitoria do Mearim.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841484/2021
15/03/2021, 12:50
aZyBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof/>, com a chave: aZyBd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, situada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Centro, Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, tendo como seu representante legal, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **Jonatas Fernando de Souza Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 027.579.453-94, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87, junto ao Engenheiro Ambiental, Sr. **MADSON JORGE DE CARVALHO**, CREA Nº 111382155-8 e CPF: 034.019.963-63 executou os serviços de manutenção saneantes de vias, coleta e transporte com destinação final na central de Gerenciamento Ambiental Titara, de resíduos sólidos do Município de Vitória do Mearim – MA, no período de 01 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2021 conforme Planilha Orçamentária abaixo referente ao **CONTRATO Nº 045.A/2018/PMVM**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Vitória do Mearim – MA, em 22 de fevereiro de 2021.

Elaine de Jesus do Amaral Silva
Elaine de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental
CREA: 1115175343MA

J. F. S. Ribeiro
JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF/MF N: 027.579.453-94
Responsável legal da **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com
Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 em
emitida

Certidão nº 841484/2021
15/03/2021, 14:19
Chave de Impressão: aZy/Bd

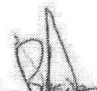
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PALNILHA DE ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR SEM BDI	VLR COM BDI	VLR TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					
1.1	ENCARREGADO DE FRETE	H/MÊS	640	14,42	18,03	11.537,13
1.2	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	H/MÊS	256	8,44	10,55	2.699,59
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
2.1	AJUDANTE CAPINA	H/MÊS	2.112	8,44	10,55	22.271,59
2.2	AJUDANTE VARRIÇÃO DE RUA	H/MÊS	8.800	8,44	10,55	92.798,31
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					
3.1	MOTORRISTA	H/MÊS	192	11,30	14,13	2.712,00
3.2	AUTOMEVEL DE APOIO	H/MÊS	128	42,51	53,14	6.801,60
3.3	CAMINHÃO BASCULANTE	H/MÊS	168	80,97	101,21	17.004,07
3.4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	H/MÊS	128	86,46	108,08	13.833,60
4.0	FERRAMENTAS E EPI					
4.1	FERRAMENTAS					
4.1.1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	UND	12	85,47	106,84	1.282,05
4.1.2	PÁ	UND	12	17,29	21,61	259,35
4.1.3	ENXADA	UND	12	21,17	26,46	317,55
4.2	E.P.I					
4.2.1	LUVA	PAR	14	7,29	9,11	127,58
4.2.2	BOTA	PAR	14	43,67	54,59	764,23
4.2.3	MASCARA	UND	14	1,32	1,65	23,10
4.2.4	ÓCULOS	UND	14	3,90	4,88	68,32
VLR TOTAL DA PLANILHA MENSAL						172.500,00
VLR TOTAL DA PLANILHA ANUAL						2.070.000,00


JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 CPF/MF N: 027.579.453-94
 Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
 Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
 Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com
 Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 em



Certidão nº 841484/2021
 15/03/2021, 14:19

Chave de Impressão: azyBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA URBANA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON JORGE DE CARVALHO CREA Nº 1113821558MA, inscrita no CPF: 034.019.963-63, com endereço na rua Valença, nº 01, condomínio Juriti, bloco 09, AP: 301, São Luís – MA.

Atesto esses serviços, tendo início 01/12/2018 e seu termino na data 15/02/2021 de acordo com a **ART de nº MA20210397494**.

Laudo de responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental, **ELAÍNE JESUS DO AMARAL SILVA CREA Nº 1116199149MA**.

Atestamos ainda, que não há registro de fato que desabone a conduta do responsável técnico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.

Elaine de Jesus do Amaral Silva
Elaine de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental

CREA: 1115175343MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, em 15/03/2021 emitida



Certidão nº 841484/2021
15/03/2021, 14:19

Chave de Impressão: aZyBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 1 folhas



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 054362021001107750338622000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 03.590.515/0001-87
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Data do Envio: 10/09/2021
Data da Emissão: 30/08/2021
Data de Início da Vigência: 31/08/2021
Data de Fim de Vigência: 03/01/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 140,00
Prêmio Emitido(R\$): 140,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17

[Voltar](#)